



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 465, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0002717, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, com cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nomeado através do Decreto nº 018 de 18 de janeiro de 2022, lotado no Gabinete do Prefeito, para o período de **01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.**


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de novembro de 2022.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES



GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 245 do livro
nº 01 publicado (a) na forma de 1º
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 25/11/2022

Secretaria de Administração